



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2019, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R J DA S SOUSA EIRELI**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº 003/2019, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal De Saúde**, inscrita sob o CNPJ nº 11.186.410/0001-95 sediada neste município de Belterra/PA, CEP: 68.143-000, representada neste ato pela Sra. Arineide do Socorro Castro Macêdo, brasileira, titular do RG nº 2469558 e CPF nº 368.051.492-15, residente e domiciliada na Estrada Um, nº 3456, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000 e a empresa **R J DA S SOUSA EIRELI, estabelecida na Avenida São Sebastião, nº 1901, bairro Aldeia, inscrita no CNPJ nº 32.997.976/0001-77**, neste ato designada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Roosevelt José da Silva Sousa, brasileiro, portador do CPF:324.411.422-91, celebram o presente **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 003/2019, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa de contrato continuado do Contrato Nº003/2019, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO** com fundamento art. 58 e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO	1º ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITIVO DO CONTRATO	3º ADITIVO DO CONTRATO	VALOR DO 4º ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVOS
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO	MÊS	12	R\$ 48.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 52.800,00	R\$ 59.696,04	R\$ 240.496,04

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 59.696,04 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** passando o contrato continuado, após este 4º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 240.496,04 (Duzentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 26 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.186.410/0001-95
CONTRATANTE

R J DA S SOUSA EIRELI
CNPJ nº 32.997.976/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
